

IONEWS

Imprensa Oficial



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.242 de 31 de agosto de 2021, pág. 04:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 164/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora EVA APARECIDA VANJURA DE MOURA, matrícula 2892-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 02/04/1990 a 15/01/1996, de 01/02/1996 a 31/01/1997, de 01/02/1997 a 22/08/1997, que correspondem a 07(sete) anos, 04(quatro) meses e 02(dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/02/2021, anexada ao processo nº 5122/2021 de 19/02/2021.

Corumbá, MS, 23 de julho de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ade83115

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>